



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA N° 288/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n° 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDSON CANETE DOS REIS, matrícula nº 4388, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 29.09.05 a 29.09.10, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 02.07.2014 a 29.09.2014, conforme consta no Processo n.º 00696/2014, de 01.07.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 02 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTÔ LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

SRCG/AL.MT